



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CONFECÇÃO DE UNIFORMES DE FUTEBOL	200	UNIDADE
2	CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA	200	UNIDADE
3	BLUSA PARA FUNCIONARIOS COM MANGA	200	UNIDADE
4	BLUSA COM MANGA (VIGIA)	100	UNIDADE
5	CALÇA E BLUSA (UNIFORMES SERVIDOR PÚBLICO)	300	CONJUNTO

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.



6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também deverá oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o trâmite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte


= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 29 de abril de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LUVAS EM TECIDO (P,M,G)	200	UNIDADE
2	ESTANDART PARA BANDA	2	UNIDADE
3	AVENTAIS DE TERCIDO 80CM	300	UNIDADE
4	TOUCA DE TECIDO	500	UNIDADE
5	MACACÃO PARA BAILARINO COM LYCRA	50	UNIDADE
6	BLUSAS BRANCAS	100	UNIDADE
7	CALÇAS COM LYCRA	20	UNIDADE
8	CALÇAS DE OXFORD COM ELASTICOS	150	UNIDADE
9	BLUSAS MANGA CURTA PARA SETE DE SETEMBRO ASS	500	UNIDADE
10	CONFECÇÃO DE BANDEIRA P/ MUNICIPIOS	100	UNIDADE
11	CAMISA MANGA LONGA MALHA	300	UNIDADE
12	MEIA CALÇA	200	UNIDADE
13	ENFEITES DE ROUPAS PARA BALIZAS	10	UNIDADE
14	SAPATILHAS	100	PAR
15	BOTAS PARA DANÇARINOS	5	PAR
16	MEIÃO	100	PAR
17	BOTÃO GRANDE (CORES DIVERSAS)	6	PACOTE

18	BOTÃO PEQUENO (CORES DIVERSAS)	4	PACOTE
19	FITA CETIM FINA (CORES DIVERSAS)	4	PACOTE
20	FITA DE CETIM GROSSA (CORES DIVERSAS)	4	PACOTE
21	SIANINHAS(CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
22	PASSAMANARIAS METELIZADAS SÃO JOSÉ (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
23	PASSAMANARIA TRADER 1022 (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
24	FRANZAS(CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
25	SOUTACHES (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
26	TIRAS BORDADAS (CORES DIVERSAS)	30	PACOTE
27	ELASTICO	30	ROLO
28	COLCHETES GANCHO	40	PACOTE
29	VELCRO BRANCO	1	PACOTE
30	VELCRO PRETO	1	PACOTE
31	GALÃO PRA TECIDO	30	PACOTE
32	PEDRARIAS P/ ROUPA (CORES DIVERSAS)	10	PACOTE
33	BOINA	120	UNIDADE
34	ACESSORIOS PARA CABELO	50	UNIDADE
35	CALÇA DE OXFORD SOCIAL	150	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
 - A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.
 - As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.
 - A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.
 - A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.
 - A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.
 - Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.
 - Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;
- Entregar a mercadoria em boas condições de uso;
- Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;
- Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. RAIMUNDA GILCELI ARAÚJO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 29 de abril de 2022.



MANOEL VALTER LIMA
Secretário Municipal Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CAMISAS	800	UNIDADE
2	KIMONO DE TECIDO KARATÊ	150	UNIDADE
3	FANTASIAS JUNINAS	450	UNIDADE
4	FANTASIAS INFANTIL	250	UNIDADE
5	FANTASIAS ADULTAS	150	UNIDADE
6	CAMISAS PARA CAMPANHAS	1500	UNIDADE
7	UNIFORMES	60	UNIDADE
8	FAIXAS	25	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA:36185299291
Assinado de forma digital por MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA:36185299291

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

• O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

• A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

• As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

• A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

• A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

• A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

• Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

• Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

• Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;

• Entregar a mercadoria em boas condições de uso;

• Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

• Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;

• Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte - PA, 29 de abril de 2021.

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA:36185299291 Assinado de forma digital por MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA:36185299291

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	BLUSAS TECIDO MANGA CURTA	100	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.





6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 04 (Quatro) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

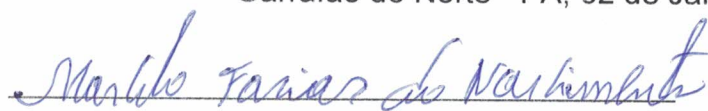
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Garrafão do Norte - PA, 02 de Janeiro de 2020.



Marcelo Farias do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	UNIFORME GARI (CALÇA E BLUSA)	300	UNIDADE
2	MACACÃO PARA TRATORISTAS	150	UNIDADE
3	CALÇAS TECIDO	300	UNIDADE
4	BLUSAS TECIDO MANGA LONGA	80	UNIDADE
5	BLUSAS TECIDO MANGA CURTA	80	UNIDADE
6	BONÉS	300	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 29 de abril de 2022.

ERONILDE LIMA DA SILVA

Secretario de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA



1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
24494	BATA	50	UNIDADE
<i>Especificação : Com a parte frontal transpassada, com fio de amarrar para o lado, medindo depois de pronta 1,30m de altura e 0,60m de largura com transpasse, de tecido cretone 100% algodão, fundo branco com estampa floral, tinto em pigmento hidrante, pré - encolhido, resistente a lavagem industrial, uso hospitalar, com a logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarelo, na parte frontal superior esquerda da peça. Tamanho Unico.</i>			
24495	CAMISOLA ABERTA ATRÁS	60	UNIDADE
<i>Especificação : Com 1,20m de altura, de tecido em cretone amarelo claro, 100% algodão, batida 60x60x20x20 fio 20 tinto, gramatura mínima 150gr/m2, pré - encolhido. Resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar, com a logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarelo, no canto superior esquerdo. Tamanho único.</i>			
24496	CAMPO DUPLA 1	50	UNIDADE

Uel



Especificação : Em brim 100% algodão, pré - encolhido, gramatura média 213g/m2, armação em sarja 2x1, tinto em pigmento hidrante, na cor Verde Bandeira, com dimensões de 0,40mx 0,40m depois de pronto, abertura central de dimensões 12 x 12cm, gravação, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Branco, com letras maiúsculas, no tamanho de 3cm de altura.

36197	CAMPO DUPLO EM BRIM 2	50	UNIDADE
-------	-----------------------	----	---------

Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTE, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 0,80MX0,80M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 7,5CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA.

24498	CAMPO DUPLO 3	50	UNIDADE
-------	---------------	----	---------

Especificação : Em brim 100% algodão, pré - encolhido, gramatura média 213g/m2, armação em sarja 2x1, tinto em pigmento hidrante, na cor Verde Bandeira, com dimensões de 1,00mx 1,00m depois de pronto, com fio, costura em x de uma ponta a outra, com logomarca da Unidade de Saúde na cor branca, com letras maiúsculas.

36204	CAMPO SIMPLES EM BRIM 2	50	UNIDADE
-------	-------------------------	----	---------

Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃOEMSARJA2X1,TINTOEMPIGMENTOHIDRANTE,NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,00MX1,00M DEPOIS DE PRONTO, COSTURA EM X DE UMA PONTA A OUTRA, GRAVAÇÃO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS.

58829	CAMPO SIMPLES FENESTRADO EM BRIM	50	UNIDADE
-------	----------------------------------	----	---------

Especificação : 100% ALGODÃO, PRÉ-ENCOLHIDO, GRAMATURA MÉDIA 213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA 2X1, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTE, NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 2,00MX2,00M DEPOIS DE PRONTO, ABERTURA CENTRAL DE DIMENSÕES 12X30CM, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.

36203	CAMPO SIMPLES EM BRIM 1	50	UNIDADE
-------	-------------------------	----	---------

Especificação : 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO,GRAMATURA MÉDIA213G/M2, ARMAÇÃO EM SARJA2X1,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTE,NA COR VERDE BANDEIRA,COM DIMENSÕES DE 0,50MX0,50M DEPOIS DE PRONTO,COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO,COM LETRAS MAIÚSCULAS,NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.

58832	CAMPO SIMPLES EM BRIM 100%ALGODÃO,PRÉ-ENCOLHIDO	50	UNIDADE
-------	---	----	---------

Especificação : GRAMATURAMÉDIA213G/M2,ARMAÇÃOEMSARJA2X1,TINTOEMPIGMENTOHIDRANTE,NA COR VERDE BANDEIRA, COM DIMENSÕES DE 1,20MX1,20M DEPOIS DE PRONTO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, COM LETRAS MAIÚSCULAS, NO TAMANHO DE 3CM DE ALTURA.

24506	CAPA DE MACA	80	UNIDADE
-------	--------------	----	---------

Especificação : De tecido em brim Branco, 100% algodão, sarja 2/1, gramatura mínima 210gr/m2, tinto em pigmento hidrante, resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar, medindo depois de pronta 2,50 x 0,70m, na cor Branco, com logomarca da Unidade de Saúde no centro da peça.

24507	CAPA DE MESA CLÍNICA	80	UNIDADE
-------	----------------------	----	---------

Especificação : De tecido em brim branco, 100% algodão, sarja 2/1, gramatura mínima 210gr/m2, tinto em pigmento hidrante, resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar, medindo depois de pronta 1,80m x 0,60m, na cor Branco, com logomarca da Unidade de Saúde no centro da peça.

36207	CAPOTE EM BRIM 1	80	UNIDADE
-------	------------------	----	---------

Especificação : BRIM100%ALGODÃO,GRAMATURA MÉDIA262G/M2,EM SARJA3X1X,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO PIGMENTO HIDRANTE,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO75CM,DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DO BRAÇO 47CM DE LARGURA,COMPUNHO DE ELANCA,DECOTE REDONDO,COM TIRAS PARA AMARRAR DE2CM DE LARGURA,MEDINDO 37CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO,30CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO NA COSTA ATÉ A ALTURA DA CINTURA E SAINDO DA PARTE ANTERIOR COM1,60CM DE COMPRIMENTO.MEDINDO DEPOIS DE PRONTO:1,20M E 1,63DE LARGURA.COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO NO TAMANHO DE 4CM DE ALTURA NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA.

36208	CAPOTE EM BRIM 2	50	UNIDADE
-------	------------------	----	---------

Cee



Especificação : 100%ALGODÃO,GRAMATUR A MÉDIA262G/M2,EM SARJA3X1X,PRÉ-ENCOLHIDO,TINTO PIGMENTO HIDRANTEN,NA COR VERDE HOSPITALAR,COM MANGA COMPRIDA TIPO RAGLANDO PESCOÇO ATÉ O PUNHO85CM,DE COMPRIMENTO, DO PESCOÇO ATÉ A CAVA DOBRAÇO 47CM DE LARGURA,COM PUNHO DE ELANCA,DECOTE REDONDO,COM TIRAS PARA AMARRAR D 2CM LARGURA, MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO N A PARTE POSTERIOR DO PESCOÇO,TRASPASSADO COM TIRAS DE 1CM DE LARGURA, 95CM DE COMPRIMENTO DE CADA LADO.MEDINDO DEPOIS DE PRONTO:1,50M DE ALTURAE 2,10M DE LARGURA.COM LOGO DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR BRANCO, NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA, MEDINDO 4CM DE ALTURA.

24510	COBERTOR DE SOLTEIRO	80	UNIDADE
-------	----------------------	----	---------

Especificação : Desenho em xadrez, com tamanho de 1,40m de largura por 2,10m de comprimento, acabamento em debrum, composição 50% poliéster, 20% acrílico, 20% algodão, 5% polipropileno e 5% viscose, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Branco, no centro da peça.

36211	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA 1.	40	UNIDADE
-------	------------------------------	----	---------

Especificação : Em brim 100% algodão, gramatura média 262g/m2, armação em sarja 3x1, pré - encolhido, tinto em pigmento hidrante, na cor cinza. A calça com pespontada com duas agulhas nas laterais e entrepernas, cós rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras, com logomarca na cor Branco, na parte média frontal esquerda (meio da coxa). Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos acima da bainha e um bolso superposto na parte frontal superior esquerda, na cor cinza, com logomarca da Unidade de Saúde no bolso superior esquerdo, na cor Branco. Tamanho ÚNICO.

24512	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA DE UNIDADE FECHADA 2	40	CONJUNTO
-------	--	----	----------

Especificação : Em brim 100% algodão, gramatura média 262g/m2, armação em sarja 3x1, pré - encolhido, tinto em pigmento hidrante, na cor Bege. A calça com costura pespontada com duas agulhas nas laterais e entrepernas, cós rodado com elástico e enfiador e amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras, com logomarca na cor caqui, na parte média frontal esquerda (meio da coxa). Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos acima da bainha e um bolso superposto na parte frontal superior esquerda, cor Bege, com logomarca da Unidade de Saúde no bolso superior esquerdo, na cor caqui. Tamanho ÚNICO.

24513	CONJUNTO DE CALÇA E BLUSA DE UNIDADE FECHADA 3	40	CONJUNTO
-------	--	----	----------

Especificação : Em brim 100% algodão, gramatura média 262g/m2, armação em sarja 3x1, pré - encolhido, tinto em pigmento hidrante, na cor Verde Hospitalar. A calça com costura pespontada com duas agulhas nas laterais e entrepernas, cós rodado com elástico e enfiador de amarrar do mesmo tecido, fechamento do gancho pespontados com duas costuras, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Branco na parte média frontal esquerda (meio da coxa). Blusa com manga curta com gola redonda pespontada com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com dois bolsos frontais que se iniciam nas laterais, superpostos acima da bainha e um bolso superposto na parte frontal superior esquerda, na cor Verde Hospitalar, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Branco. Tamanho único.

36215	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO GG	40	UNIDADE
-------	------------------------------	----	---------

Especificação : (BERMUDA E BLUSA COM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE, 100%ALGODÃO. BATIDA60X60X20X20, FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GRM/M.RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO COM ESTAMPA,COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO GG.

36216	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO G	40	UNIDADE
-------	-----------------------------	----	---------

Especificação : ADULTO (BERMUDA E BLUSA COM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE, 100%ALGODÃO. BATIDA60X60X20X20, FIO20,TINTO EMPIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA,PRÉ-ENCOLHIDO.GRAMATURA MÍNIMA 160GRM/M .RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR,NA COR AMARELO CLARO,COM A LOGO MARCA NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA.TAMANHO GRANDE.

36217	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO M	40	UNIDADE
-------	-----------------------------	----	---------



Especificação : (BERMUDA E BLUSACOM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE, 100%ALGODÃO, BATIDA 60X60X20X20, FIO 20, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA, PRÉ-ENCOLHIDO. GRAMATURA MÍNIMA 160GRM/M. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR, NACOR AMARELO CLARO, COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO MÉDIO.

36218	CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO P	40	UNIDADE
-------	-----------------------------	----	---------

Especificação : (BERMUDA E BLUSACOM MANGA CURTA)DE TECIDO EM CRETONE, 100%ALGODÃO, BATIDA 60X60X20X20, FIO 20, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN COM 1,60M DE LARGURA, PRÉ-ENCOLHIDO. GRAMATURA MÍNIMA 160GRM/M. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL PARA USO HOSPITALAR, NA COR AMARELO CLARO, COM A LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO NO TERÇO MÉDIO DA BERMUDA E NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO DA BLUSA. TAMANHO PEQUENO.

24518	FRONHA PARA TRAVESSEIRO	40	UNIDADE
-------	-------------------------	----	---------

Especificação : Medindo 0,50x0,50cm

36220	GUARDANAPO DE TECIDO	30	UNIDADE
-------	----------------------	----	---------

Especificação : PARA COPA-COZINHA ATOALHADO, MEDINDO 0,62X0,40CM

24520	IMPERMEÁVEL	40	UNIDADE
-------	-------------	----	---------

Especificação : Confeccionado nas laterais (0,65m de cada lado) de brim Branco, 100% algodão, sarja 2/1, gramatura mínima 210/m2, tinto em pigmento hidrante, resistente a lavagem industrial e no centro (0,50m) de courvim tipo PV croon com forramento em tecido, na cor Branco, resistente à lavagem industrial, uso hospitalar, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Azul Royal, em ambos os lados do brim.

24521	LENÇOL DE CIMA ADULTO	80	UNIDADE
-------	-----------------------	----	---------

Especificação : Medindo depois de pronto 2,60 x 1,60m, de tecido em cretone 100% algodão cor Branco, com a logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarelo, observando padrão FHCGV, tela 1x1, fio 20, com fibras duplas retorcidas, batimento 60x60x40xa2x20, pré - encolhido, tamanho 1,60m x 2,50, gramatura mínima de 150g/m2, resistente à lavagem industrial, para uso hospitalar.

24522	LENÇOL DE BAIXO ADULTO	80	UNIDADE
-------	------------------------	----	---------

Especificação : Medindo depois de pronto 1,85 x 1,10m com as pontas costuradas para baixo de modo a permitir o encaixe no colchão de tecido em cretone 100% algodão cor Branco, com a logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarelo, observando padrão FHCGV, tela 1x1, fio 20, com fibras duplas retorcidas, batimento 60x60x40xa2x20, pré - encolhido, tamanho 1,60m x 2,50, gramatura mínima de 150g/m2, resistente à lavagem industrial, para uso hospitalar.

24523	LENÇOL EM CRETONE	80	UNIDADE
-------	-------------------	----	---------

Especificação : 100% algodão cor Branco, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarelo, tela 1x1, fio 20 com fibras duplas retorcidas, batimento 60x60x40xa2x20, pré - encolhido, tamanho 1,60m x 2,50m, gramatura mínima de 150g/m2, resistente à lavagem industrial, para uso hospitalar.

36225	PANO PARA BIOMBO 1,50 M	20	UNIDADE
-------	-------------------------	----	---------

Especificação : CONFECCIONADO EM SARJACRUA, MEDINDO DEPOIS DE PRONTO 0,60M DE DIÂMETRO E 1,50M DE ALTURA, COM ENFIADOR PARA AMARRAR, NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR NO MESMOTECIDO, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CENTRO DA PEÇA.

36226	PROTECTOR PARA BALA DE OXIGÊNIO EM BRIM	20	UNIDADE
-------	---	----	---------

Especificação : 100%ALGODÃO, GRAMATURA MÉDIA 262G/M2. ARMAÇÃO EM SARJA 3X1, PRÉ-ENCOLHIDO, TINTO EM PIGMENTO HIDRANTEN, NA COR VERDE HOSPITALAR, COM LOGO MARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELO, NO CENTRO DA PEÇA.

24526	SACO PARA HAMPER REDONDO	30	UNIDADE
-------	--------------------------	----	---------

Especificação : Confeccionado em sarja crua nortista 90 x 42 medindo depois de pronto 0,56m de diâmetro e 1,10m de altura, com enfiador para amarrar, na parte superior, no mesmo tecido, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarela, no centro da peça.

24527	TOALHA DE BANHO	80	UNIDADE
-------	-----------------	----	---------

Especificação : Medindo depois de pronta 1,30 x 0,70m de tecido atalhado felpudo, 100% algodão, na cor Branco, com felpa nos dois lados, pré - encolhido. Resistente a lavagem industrial, para uso hospitalar, com logomarca da Unidade de Saúde na cor Amarela, no centro da peça.

36229	TRAVESSA	20	UNIDADE
-------	----------	----	---------

lce

Especificação : MEDINDO DEPOIS DE PRONTA 1,60X0,70M EM TECIDO DE CRETON BRANCO, 100% ALGODÃO, BATIDA 60X60X20X20 FIO 20 TINTO, GRAMATURA MÍNIMA 150GR/M2, PRÉ-ENCOLHIDO, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, USO HOSPITALAR, COM LOGOMARCA DA UNIDADE DE SAÚDE NA COR AMARELA, NO CENTRO DA PEÇA.

58833	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA MOTORISTA	50	UNIDADE
69226	PANTUFA EM BRIM	50	UNIDADE
12929	CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA	50	UNIDADE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material deverá ocorrer em até 04 (Quatro) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o trâmite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

Lee

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. MARIMILDE XAVIER GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 29 de abril 2022.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde





TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO DE CORTE E COSTURA EM TECIDOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis à utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários dos serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BLUSAS DE MEIA MANGA CURTA	300	UNIDADE
2	BLUSAS DE MEIA MANGA LONGA	160	UNIDADE
3	CALÇAS TECIDO	300	UNIDADE
4	BLUSAS TECIDO MANGA LONGA	80	UNIDADE
5	BLUSAS TECIDO MANGA CURTA	80	UNIDADE
6	BONÉS	300	UNIDADE





5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 29 de abril de 2022.



ELOA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte